



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 317 :: SEGUNDA, 11 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

014/2022-GAB/PREF - DE 11 DE ABRIL DE 2022 ..... 1

#### **014/2022-GAB/PREF - DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL PARA O CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

#### **DECRETA**

**Art. 1º**- Estabelece Ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízos dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

**I – 14 de abril de 2022** ponto facultativo;

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, assim considerados:

- Serviços Hospitalares;
- Serviços de Limpeza Pública
- Serviços de transportes da área de Saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;
- Serviços da Guarda Municipal;
- Serviços da Vigilância Sanitária;

- Serviços do Conselho Tutelar.

**Parágrafo único:** Serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (11/04/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 894fcd298e9955e350f807e4f259d49df7caa2eb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

